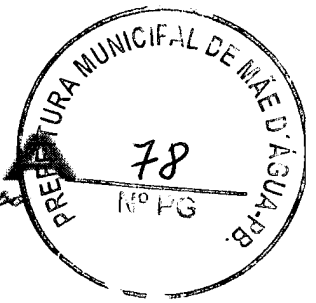




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



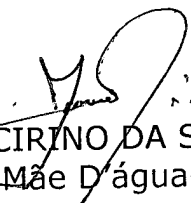
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2017

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação da empresa **GL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 21.649.469/0001-26, com sede na Rua: Lima Campos, nº. 230, Bairro: São Sebastião - PATOS -PB, representada por Giliard Moraes de Lucena, CPF: 080.425.854-62e RG: 3380472 SSP/PB, para assinatura do termo do contrato, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), cujo objeto é contratação de serviços de abastecimento de água através de Caminhão tipo carro pipa, para atender as necessidades deste município, atingido pela seca que assola a região, com prazo de execução de 90 (noventa) dias nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Mãe D'água-PB, 21 de setembro de 2017.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D'água-PB